



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 26 de Abril de 2013 • Ano I • Nº 51

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Portaria Nº 156 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 157 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 158 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 159 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 160 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 161 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 162 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 163 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 164 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 165 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 166 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 167 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 168 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 168 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 169 De 15 De Abril De 2013.
- Portaria Nº 170 De 15 De Abril De 2013.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 156 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **ROSANA DAILY MARIA SANTOS**;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **ROSANA DAILY MARIA SANTOS**, coordenadora pedagógica, no percentual de 15% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, III da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 157 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **ROSANE SANTOS SILVA**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível I, formulado pela servidora **ROSANE SANTOS SILVA**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 158 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **ROSANGELA BRANDÃO MOTA**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pela servidora **ROSANGELA BRANDÃO MOTA**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 159 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **ROSIANE PEREIRA DE SALES**;

CONSIDERANDO a ausência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferida a gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **ROSIANE PEREIRA DE SALES**, vice-diretora escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 160 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **SILMARY SILVA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível II, formulado pela servidora **SILMARY SILVA DOS SANTOS**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 161 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **SIVANILDES SANTANA DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pela servidora **SIVANILDES SANTANA DE OLIVEIRA**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 162 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **SIVANILDES SANTANA DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO a ausência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferida a gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **SIVANILDES SANTANA DE OLIVEIRA**, professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 163 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **TATIANE DE JESUS ANDRADE**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pela servidora **TATIANE DE JESUS ANDRADE**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 164 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **VALQUIRIA COELHO ROCHA**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão de nível formulado pela servidora **VALQUIRIA COELHO ROCHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 165 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **VANDA DOS SANTOS RAMOS**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível I, formulado pela servidora **VANDA DOS SANTOS RAMOS**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 166 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **VILMA PEDRO SANTOS DE BRITO**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento III formulado pela servidora **VILMA PEDRO SANTOS DE BRITO**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 167 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pelo servidor **WAGNER PEIXOTO FIGUEIREDO**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível I, formulado pelo servidor **WAGNER PEIXOTO FIGUEIREDO**, Professor efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 168 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pelo servidor **ZENILDO DE JESUS SANTOS**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pelo servidor **ZENILDO DE JESUS SANTOS**, Professor efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 169 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **ADRIANA DE JESUS SANTOS**;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **ADRIANA DE JESUS SANTOS**, professora, no percentual de 10% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, II da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 170 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **ANA CRISTINA SAMPAIO ALVES SILVA**;

CONSIDERANDO a intempestividade do requerimento;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferida a gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **ANA CRISTINA SAMPAIO ALVES SILVA**, coordenadora pedagógica, ante a intempestividade do requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal